

Toledo, 29 de junho de 2022

Dispõe sobre a Aprovação do Regulamento da XVI Conferência Municipal de Saúde de Toledo.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo – CMS/ TOLEDO, em Reunião Ordinária do dia 28 de junho de 2022 e no uso de suas competências regimentais conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei nº 1.642/1991 reestruturada pela Lei nº 2.094/2012, no uso de sua competência regimental conferida pela mesma no Art. 3º, Inc. X, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social;

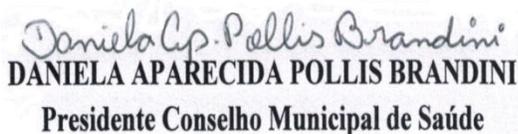
Considerando que, o município de Toledo realiza as Conferências Municipais de Saúde a cada quatro anos;

Considerando que, o § 1º, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, informa que são atribuições e funções da presidência do CMS/TOLEDO, sem prejuízo de outras que lhe forem conferidas pelo Plenário, deliberar em casos de extrema urgência, *ad referendum* do Plenário, submetendo o seu ato à ratificação deste, na reunião subsequente;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Regulamento da XVI Conferência Municipal de Saúde de Toledo.

**Art. 2º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.



Daniela Ap. Pollis Brandini  
**DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI**  
Presidente Conselho Municipal de Saúde